



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB N°. 233/2014, de 23 de outubro de 2014.

Dispõe sobre o Detalhamento Técnico do município de Rio Sono para Expansão do Componente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) – Região de Saúde Capim Dourado.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 1.020, de 21 de maio de 2012, que Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.970, de 08 de dezembro de 2008, que Institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Detalhamento Técnico do município de Rio Sono para Expansão do Componente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) – Região de Saúde Capim Dourado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite

